



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01/2013

Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal de Licitações e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir nova Comissão Municipal de Licitações, conforme artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e pelo prazo constante de seu parágrafo 4º.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes servidores municipais:

PRESIDENTE – MARIA LUISA BERTOLI VILLELA ZABAGLIA

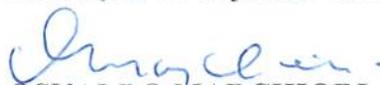
MEMBRO – MAGALI APARECIDA PERIN

MEMBRO – SÉRGIO BENEDITO TESSARI

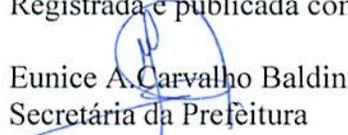
Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/2012.

Santa Cruz da Conceição, 07 de janeiro de 2013.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000